



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024

A Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 63/2024, torna público que realizará registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Produtos de Lavanderia Hospitalar.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação. O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante apresentação do Documento de Formalização da Demanda – DFD, até o dia 02 de abril de 2024.

No Documento de Formalização da Demanda – DFD deverá constar os itens necessários à sua demanda, de acordo com a lista de itens em anexo, devendo encaminhar até a data fixada à Secretaria de Administração.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria de Administração, situada à Avenida Erva Mate, nº 650. Centro. Laguna Carapã/MS, ou pelo telefone (67) 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 21 de março de 2024.

LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD
Secretária Municipal de Administração



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

LISTA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALVEJANTE HOSPITALAR – Galão de 50 litros. Alvejante a base de cloro. Deve ser eficiente na remoção de manchas de medicamento e sangue, em alvejamento em roupas hospitalares, eficiente contra bactérias, fungos e vírus. Contendo no mínimo Hipoclorito de Sódio e estabilizantes, com teor de cloro ativo entre 8% e 12%. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Galão
2	AMACIANTE HOSPITALAR – Galão de 50 litros. Amaciante para tecidos sintéticos ou naturais. Contendo no mínimo Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, acidulantes, suave perfume e preservantes. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Galão
3	DETERGENTE HOSPITALAR – Galão de 50 litros. Detergente para lavagem de roupas hospitalares. Deve ser efetivo para remoção de sujidade leve ou pesada, como fluídos corpóreos, sangue, medicamentos e gorduras de difícil remoção. Contendo no mínimo tensoativos, sequestrante, branqueador óptico e agentes alcalinos, com alcalinidade livre entre 6,5 a 8,0 de Na2. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Galão
4	DETERGENTE UMECTANTE – Galão de 50 litros. Deve ser efetivo para umectação de roupas com alto nível de sujidade de sangue, medicamentos e fluídos corpóreos. Contendo no mínimo Tensoativos Aniônicos, Tensoativos Não Iônicos, Agentes Alcalinos e Coadjuvantes. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Com dosador em regime de comodato.	Galão
5	NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS – Galão de 50 litros. Neutralizante da ação residual de alvejantes químicos e alcalinidade. Contendo no mínimo Metabissulfito de Sódio. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Galão